



Ofício 1893/10

Prefeito

19/10/10

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.brwww.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1504/Relo

Campo Mourão, 06/10/10 Horas 15:23

Elia
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 18/10/2010
PRESIDENTE

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

18 / 10 / 10

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando informar-nos sobre a **pavimentação asfáltica na Rua das Acácias, no Jardim Araucária**, como segue:

- Qual é a situação da pavimentação asfáltica da Rua das Acácias no Jardim Araucária?
- Quando a mesma será pavimentada?
- Caso os serviços de pavimentação ainda não teve início, solicitamos "com urgência" realizar cascalhamento e compactação de boa qualidade.

Justificativa

Justificamos a referida proposição, pois há tempos os moradores da referida rua reivindicam a pavimentação asfáltica e até o momento a Administração Municipal não providenciou atendê-los.

Diante do caos que a mesma se encontra, a pedido de moradores, estamos solicitando um cascalhamento compactado na Rua das Acácias para que amenize as dificuldades que os mesmos estão enfrentando.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2010.


SIDNEI JARDIM
Vereador

215/LOC.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 34/10 /2010.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 1504 /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ /2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2010 |

AUTOR (ES): Sidnei

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 34/10 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391